

Extrato da [Proposta de Lei N.º 103/XII/2.ª \(GOV\)](#) – **Aprova o Orçamento do Estado para 2013**, a propósito do tema: IMPOSTO SOBRE AS TRANSAÇÕES FINANCEIRAS.

Artigo 225.º

Autorização legislativa no âmbito do Imposto do Selo

1 - Fica o Governo autorizado a criar um imposto sobre a generalidade das transações financeiras que tenham lugar em mercado secundário.

[...]